

## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

CNPJ: 13.781.828/0001-76



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO №. 091/2022 DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL № 013/2022-PP

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 091/2022 DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IBITIARA-BA E A EMPRESA MM DISTRIBUIDORA CENTRAL DA CHAPADA

**O MUNICÍPIO DE IBITIARA - BAHIA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.13.781.828/0001-76, com sede na Rua João Pessoa, 08– Centro, Ibitiara, Bahia, CEP 46.700-000, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito WILSON DOS SANTOS SOUZA portador do RG:08.095.158-90 SSP-BA e CPF:883.540.405-34, aqui denominado CONTRATANTE, e a empresa **MM DISTRIBUIDORA CENTRAL DA CHAPADA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 45.034.611/0001-99, com sede na Rua Sete de Setembro, n° 99, Centro, CEP: 46.990-000, neste ato representada pela Sra. Tamilys Silva Lopes, RG n° 496057625 SSP/BA, portadora do CPF 031.706.955-17, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, acordam e ajustam o presente TERMO ADITIVO ao contrato acima mencionado, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes, na forma e condições que se seguem:

#### 1. - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato de n°. 091/2022, assinado em 19 de abril de 2022, que dispõe sobre a aquisição de material de expediente e didático para atender as diversas secretarias e escolas da rede municipal de ensino, deste município, conforme especificações contidas no Termo Referencial que compõe o edital, em razão da existência de saldo, constate no oficio requisitório, com fundamento na Lei 8.666/93, em seu artigo 57, §1º, III.

### 2. – DO PRAZO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

2.1. – O contrato №. 091/2022 terá vigência de 21 de julho de 2023 até 21 de outubro de 2023 nos termos deste Aditivo.

### 3. - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. – As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de vigente, na classificação abaixo:

Órgão/Unid.: 0201 – Secretaria de Administração e Governo.

Proj. Ativ.: 2003 – Gestão das Ações da Secretaria de Governo e Administração.

Elemento Desp.: 3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo.

Fonte: 15000000

Órgão/Unid.: 0202 – Secretaria de Finanças.

Proj. Ativ.: 2011 – Manutenção da Secretaria de Finanças. Elemento Desp.: 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo.

Fonte: 15000000

Rua João Pessoa, 08 - Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000 Fone/Fax: (77) 3647-2151 - https://www.ibitiara.ba.gov



## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

CNPJ: 13.781.828/0001-76



Órgão/Unid.: 0204 - Fundo Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Proj. Ativ.: 2016 - Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Elemento Desp.: 3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo.

Fonte: 15001001

Órgão/Unid.: 0204 - Fundo Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Proj. Ativ.: 2017 - Gestão das Ações do FME.

Elemento Desp.: 3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo.

Fonte: 15001001

Órgão/Unid.: 0204 – Fundo Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Proj. Ativ.: 2019 – Gestão das Ações do Ensino Infantil e Creche Municipal.

Elemento Desp.: 3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo.

Fonte: 15001011/15730000

Órgão/Unid.: 0206 - Secretaria Municipal de Assistência Social.

Proj. Ativ.: 2024 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Elemento Desp.: 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo.

Fonte: 15000000

Órgão/Unid.: 0206 – Secretaria Municipal de Assistência Social.

Proj. Ativ.: 2029 - Manutenção das Ações do BLC da Prot. Social Básica (PAIFCRAS, PFB, PBV,

SCFV).

Elemento Desp.: 3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo.

Fonte: 16600000/16610000

Órgão/Unid.: 0203 - Fundo Municipal de Saúde.

Proj. Ativ.: 2033 – Gestão da Secretaria Municipal de Saúde Elemento Desp.: 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo.

Fonte: 15001002

Órgão/Unid.: 0203 - Fundo Municipal de Saúde.

Proj. Ativ.: 2034 – Gestão das Ações do Grupo de Atenção Primária.

Elemento Desp.: 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo.

Fonte: 16000000/15001002

### 4. – DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS CONTRATUAIS

4.1. – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do instrumento do contrato original.

### 5. – DA PUBLICAÇÃO

Rua João Pessoa, 08 - Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000 Fone/Fax: (77) 3647-2151 - https://www.ibitiara.ba.gov



# ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

CNPJ: 13.781.828/0001-76



- 5.1. O contratante providenciará a publicação do extrato deste termo no Diário Oficial do Município, para sua eficácia.
- 5.2. E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais, as quais depois de lidas, são assinadas pelas partes e testemunhas abaixo.

Ibitiara/BA, 19 de julho de 2023.

PREFEITURA DE IBITIARA CONTRATANTE

FISCAL DO CONTRATO PELA CONTRATANTE

MM DISTRIBUIDORA CENTRAL DA CHAPADA CONTRATADO

#### **TESTEMUNHAS:**

| - Nome: | 2 – Nome: |
|---------|-----------|
| RG:     | RG:       |

Rua João Pessoa, 08 - Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000 Fone/Fax: (77) 3647-2151 - https://www.ibitiara.ba.gov